



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 4.917, DE 19 DE MAIO DE 1999.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.353, de 12 de maio de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.353, de 12 de maio de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.03070311.060 - Contribuição do Município à Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Comunidade Nossa Senhora do Rosário	
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (258) .....	R\$ 5.000,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814861.033 - Construção, Ampliação e Restauração de Prédios	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (194).....	R\$ 5.000,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

**PROJETO 1.060** - Contribuição do Município à Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Comunidade Nossa Senhora do Rosário

20) - Contribuição para realizar melhorias no Pavilhão da Comunidade Nossa Senhora do Rosário, que serve para atividades comunitárias.....	R\$ 5.000,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

  
 Governo de  
**Santa Cruz do Sul**  
 Perseverança com o povo  
*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

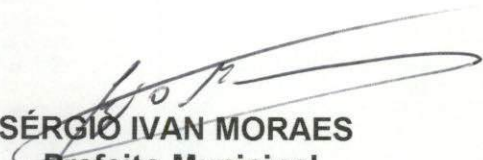
**ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

**PROJETO 1.033** - Construção, Ampliação e Restauração de Prédios

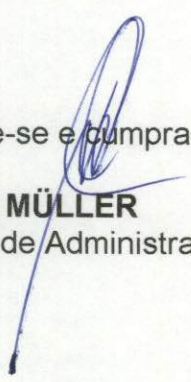
03-E) - Construção, ampliação e restauração de albergue municipal, centros comunitários e/ou sociais e outras obras em locais a definir. CONCLUSÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE GENERAL OSÓRIO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE LINHA BOTÃO E LINHA ARAÇÁ BAIXA; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA A AATI - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À TERCEIRA IDADE, EM TERRENO DESTA; CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE PINHEIRAL (COMUNIDADE SANTO INÁCIO) .....R\$ 5.000,00  
**Soma.....R\$ 5.000,00**

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de maio de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"